



# *Câmara Municipal de Lavrinhas*

Estado de São Paulo

---

## **COMUNICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**

Esta Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP (biênio 2019/2020), cumpre o dever de comunicar a toda população que as Contas do Executivo Municipal de Lavrinhas/SP - Exercício de 2016 (eTC-003950/989/16), no dia 30 (trinta) de janeiro do corrente ano, foram recepcionadas por esta Casa de Leis, achando-se, portanto, à disposição de qualquer contribuinte, durante 60 (sessenta dias), para exame e apreciação, tudo de conformidade com o § 6º do art. 231 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como de conformidade com o § 3º do art. 31 da Constituição Federal.

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu Parecer Prévio Favorável à Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP - Exercício de 2016, não alçando esta deliberação os atos pendentes de apreciação por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

*Lavrinhas, 31 (trinta e um) de janeiro de 2019.*

**DOMINGOS SÁVIO GIOVANI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**  
**(BIÊNIO 2019/2020)**

---